



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 45/2022

Ata da vigésima oitava Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas, em seguida foi lido o Ofício n.º 536/2022 – Executivo, solicitada a retirada de tramitação e arquivamento definitivo do Projeto de Lei n.º 42/2022, o qual foi posto em aprovação e, posteriormente aprovado, com a determinação de baixa da referida proposição. Em seguida passou-se as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022- Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, Institui o Código Tributário Municipal - CTM, e dá outras providências, o Projeto de Lei n.º 047/2022- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências, o Projeto de Lei n.º 048/2022- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, e o Projeto de Lei n.º 049/2022- Dispõe sobre a planta de valores genéricos, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina formula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Mangueirinha, e dá outras providências, sendo as matérias encaminhadas para as devidas providências. Passou-se as indicações dos senhores vereadores, de autoria do Vereador Daniel a Indicação n.º 105/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente estude a possibilidade de oferecer serviços de odontologia na Unidade Básica de Saúde do Três Capões (infraestrutura e atendimento), de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 106/2022- Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de monumentos no quadro urbano do Município, alusivos a momentos históricos de nossa cidade, e que, na medida do possível ao menos um faça alusão à fé cristã, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 043/2022- Fica instituído o Programa Cidade em Ação para adequação de calçadas no Município de Mangueirinha, e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação solicitou mais prazo para análise da matéria, o qual foi concedido, o Projeto de Lei n.º 045/2022- Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas,



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas e Comitê Municipal de Saúde Mental do Município de Mangueirinha, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o Projeto de Lei foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos e o Projeto de Lei n.º 046/2022- Altera a Lei Municipal n.º 1826/2014 publicada no DIOEMS em 07 de maio de 2014, edição 0591, e suas alterações, e dá outras providências, a Comissão de Políticas Públicas solicitou mais prazo para análise da matéria, o qual foi concedido. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia doze de setembro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Handwritten signatures in blue ink are scattered across the page, primarily over the large watermark of the coat of arms. The signatures are illegible due to their cursive style and overlap.